## **DECRETO Nº 29.196**

DISPÕE DA REVOGAÇÃO DO DECRETO 29.107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE **DEFINE JORNADA DE TRABALHO DOS AGENTES** COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei no 7.556/2019, e

CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim afetadas por inundações, nos termos do Decreto 29.192, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar o atendimento à população atingida, a fim de evitar o surto de dengue e demais doenças.

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos do Decreto nº 29.107, de 23 de dezembro de 2019, enquanto durar os efeitos do Decreto nº 29.192/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6000 de0310212020

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

